



“Ata da 4ª Reunião Ordinária do Colegiado do PROEE de 2022.”

1 Ao 17º dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, os membros do Colegiado do  
2 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica reuniram-se sob a presidência do **Prof.**  
3 **Dr. Douglas Bressan Riffel**, contando com a contribuição dos seguintes membros: **Prof. Dr.**  
4 **Eduardo Oliveira Freire**, **Prof. Dr. Elyson Adan Nunes Carvalho**, **Prof. Dr. Jânio**  
5 **Coutinho Canuto**, **Prof. Dr. José Gilmar Nunes de Carvalho Filho**, **Prof. Dr. Jugurta**  
6 **Rosa Montalvão Filho**, **Prof. Dr. Lucas Molina**, **Prof. Dr. Marcos Vinicius Silva Alves e**  
7 **Prof. Dr. Tarso Vilela Ferreira**. A reunião teve a apreciação e aprovação dos seguintes  
8 pontos: **1. Avaliação das Propostas de Dissertação; 2. Homologação das inscrições PSS**  
9 **de aluno especial para ingressar 2022-2; 3. Minuta de Regimento Interno do PROEE; 4.**  
10 **Documentos, planilha e edital para ingressar em 2022-2; 5. Homologação da Banca de**  
11 **defesa do estudante Vinicius Oliveira; 6. Pedidos de Prorrogação excepcional de prazo**  
12 **de conclusão (Período de transição); Decisões Tomadas:** Havendo *quórum* legal, no ponto  
13 **1. Avaliação das Propostas de Dissertação**, as propostas de dissertação foram aprovadas por  
14 unanimidade: 1. Bruno Barreto Anunciação, 2. Jether Fernandes Reis, 3. Thiago Mota Vieira e  
15 4. Mayara Cordeiro França. No ponto **2. Homologação das inscrições PSS de aluno especial**  
16 **para ingressar 2022-2**, após analisar as documentações, as seguintes inscrições foram  
17 indeferidas: 92614 BRUNO VIEIRA DA SILVA (duplicado, vide edital item 3.2), 92585  
18 ELENILSON JOSE DOS SANTOS SILVA (não efetuou o pagamento), 92695 EDUARDO  
19 LIMA DE MIRANDA (não incluiu o diploma de graduação ou declaração de provável  
20 concludente) e 92688 FLÁVIO DA SILVA PEREIRA (não incluiu o diploma de graduação ou  
21 declaração de provável concludente, conforme exigido no edital item 3.8.1 a). As demais  
22 inscrições foram deferidas. No ponto **3. Minuta de Regimento Interno do PROEE** algumas  
23 pequenas mudanças, solicitadas pela DAAPG, foram avaliadas pela comissão e apresentada ao  
24 colegiado. As modificações foram aprovadas por unanimidade. No ponto **4. Documentos,**  
25 **planilha e edital para ingressar em 2022-2** os documentos enviados pelos candidatos foram  
26 avaliados e sua pontuação calculada. O resultado para o EDITAL PROEE/POSGRAP/UFS Nº  
27 01/2022 -VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS será apresentado no seguinte formato:  
28 Número de Inscrição (pontuação obtida). Resultado: 92694 (9,25), 92703 (9,00), 92519 (9,00),



2

29 92672 (9,00), 92653 (8,50), 92701 (8,06), 92684 (8,00), 92702 (8,00), 92654 (8,00), 92484  
30 (7,50), 92683 (6,96), 92185 (6,32), 92687 (6,24), 92342 (6,10), 92371 (5,01), 92407 (4,38),  
31 92651 (3,92), 92693 (3,87) e 92243 (2,34). Ressaltando que o inscrito sob número 92243 foi  
32 eliminado por ter nota final abaixo de 3 (conforme Item 4.2.1 do edital). No ponto 5.  
33 **Homologação da Banca de defesa do estudante Vinicius Oliveira** a banca composta por:  
34 Membro externo (UFS): Ana Paula Henriques de Gusmão, Presidente e membro interno  
35 (PROEE): Douglas Bressan Riffel e Membro externo (UNIFEI, participará por  
36 videoconferência): Estácio Tavares Wanderley Neto. A banca foi aprovada por unanimidade.  
37 O ponto 6. **Pedidos de Prorrogação excepcional de prazo de conclusão (Período de**  
38 **transição)** foi discutido, cada caso individualmente, e aprovado por unanimidade, sendo este o  
39 resultado da prorrogação: 4 meses para Adriano Moraes da Silva, 4 meses para Bruno Barreto  
40 Anunciação, 4 meses para Fabrícia Karollyne Santos Resende, 4 meses para Jether Fernandes  
41 Reis, 4 meses para José Claudeni Oliveira Lima, 3 meses para José Jorge de Oliveira Neto, 4  
42 meses para José Raymundo de Alcântara Neto e 4 meses para Rebeca Lorena Santos Maia  
43 Gomes. Não tendo mais nada a tratar, eu, Douglas Bressan Riffel, lavrei a presente ata, que  
44 após lida, discutida e aprovada, será assinada. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de  
45 Campos, São Cristóvão–SE.